

Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Junho de 2024.

75

PRAZO: (...) prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 01/02/2024.

VALOR: O Acréscimo quantitativo e qualitativo.

LEIA-SE:

PRAZO: (...) prazo de execução por mais 300(trezentos) dias, a contar de 06/06/2024.

VALOR: O Acréscimo qualitativo.

Vitoria/ES, 06/06/2024.

Protocolo 1335430

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ELIAS ANTONIO GOMES COELHO MAROCHIO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. ARH-04, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 06/06/2024.

Vitória, 06 de junho de 2024

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1335614

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81-S, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Designar, MARCOS MONICO SALGADO, número funcional 4074300, para responder pela função de Assessor Jurídico, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, no período de 10.06.2024 a 24.06.2024, por motivo de férias do titular.

Cariacica, 06 de junho de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral

Protocolo 1334839

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MRAE/ES

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 14h00, no Palácio da Fonte Grande, Vitória - ES, e de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo -

MRAE/ES. Presentes representantes de municípios, do Governo do Estado e convidados, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado e enviada via e-mail e protocolos aos interessados. A reunião foi presidida pelo Secretário Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Antônio Vicente, neste ato como presidente em exercício da MRAE/ES, e secretariada por Sérgio Henrique Vieira Rabello.

Após verificação de quórum, foram abordados os seguintes pontos de pauta: Resolução para transição relativa às funções públicas de interesse comum da RMGV para a MRAE/ES; Resolução para Contratação de Consultoria para Elaboração de Estudos; Resolução para Tramitação de Processos na MRAE/ES; Retificação da Resolução MRAE/ES nº 003/2024 e Informes sobre a elaboração do Regimento Interno Definitivo e informes gerais.

Após as discussões foi retirado de pauta a resolução para contratação de consultoria para elaboração de estudos. As demais resoluções foram aprovadas por unanimidade, seguidas as regras estabelecidas no Regimento Interno Provisório, cujo inteiro teor encontra-se disponibilizada no site <https://mrae.es.gov.br>

A próxima reunião foi marcada para o dia 30/07/2024, às 14h00.

Após informes gerais e os agradecimentos finais, a reunião foi encerrada e a ata foi validada e assinada pelo Secretário-Geral.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO

Secretário Geral da MRAE/ES

Protocolo 1335342

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 029/2022 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Jaguaré.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 029/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 08/06/2025; replanilhamento de serviços para inclusão da contrapartida no valor de R\$19.196,04 por parte do conveniente, para aplicação no objeto da parceria, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

Número do processo: 2022-FH53F

Vitória/ES, 07 de junho de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1335341

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CT0133/2024 PEL Nº 058/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R\$ 183.523,28 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) Lote 02.
PRAZO: 40 (quarenta) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.006399
ID CiudadES:
2023.500E1600006.02.0013

Vitória, 06 de junho de 2024.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN
CPF Nº 120.021.797-78
Centro de Custo: (A-DCS) 600.341.4100
Classe de Custo: 400.300.315

Protocolo 1335109

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 0144/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADO: WILLIAM EDUARDO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS ("WFAA").
OBJETO: contratação por inviabilidade de competição dos serviços advocatícios de assessoramento especializado em Direito Minerário, em especial vinculadas aos aspectos jurídico-administrativos sobre desapropriação e uso de área abrangida no processo administrativo minerário nº 896.462/2013. Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 06/07/2024 a 05/07/2025. Prorrogação de prazo por escopo, regida art. 30, inc. II, "b" e "e" da Lei 13.303/16, e art. 130, inciso II, "b" e "c" do Regulamento de Licitações da CESAN.

REF.: Processo nº 2024.007424

Vitória, 07 de junho de 2024.
MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1335099

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo do contrato, a contar de **10/06/2024** e com término previsto para **09/06/2025**.
1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 4.499.440,39 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)**, conforme valor original do contrato.
REF: Processo Nº 2024.008757.

Vitória, 06 de junho de 2024.
MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1335491

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2023, aprovada pela Portaria nº 067, de 28.11.2022, publicada em 30.11.2022, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Claudio Toribio Saade	3568083	2022/2023	Agosto	Dezembro

Vitória, 06 de junho de 2024.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1334885

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO Nº. 2024.000052.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES
OBJETO: Contratação de serviços de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento ESPIRITO SUMMIT 2024 no período de 05 e 06 de junho de 2024.
VALOR TOTAL: R\$179.712,00(cento e setenta e nove mil, setecentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.
Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.
Processo: 2024-6LF9T
Id CiudadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0120
Id contrato PNCP: 27080530000143-2-000398/2024

Vitória, 06 de junho de 2024
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES
Protocolo 1334961

RESUMO DE CONTRATO Nº. 2024.000053.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.